



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Saúde**

Projeto de Lei nº 072 /2026

Autor: Vereador Daniel Eduardo da Silva Junior

Designo Relator o Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Em, 10 de agosto de 2026.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Danielzinho da Padaria, dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores de medula óssea no âmbito do município de Nova Iguaçu, inclusive em eventos culturais, esportivos e de entretenimento, e dá outras providências. Após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2026.

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Relator

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente
